

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000
CNPJ 18.675.900/0001-02

DECRETO Nº 07 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

“Decreta Feriado Municipal e dá Outras Providências.”

O Prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado-MG, Adalto Luís Leal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 1º de março comemoram-se as festividades de emancipação política e aniversário do Município;

CONSIDERANDO que no dia 1º de março é terça feira e as festividades comemorativas terão início no final de semana que o antecede, se faz necessário antecipar o feriado do dia 01 de março para o dia 28 de fevereiro segunda feira em continuidade as comemorações;


DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL Segunda-Feira, dia 28 de fevereiro de 2011**, tendo em vista as comemorações referentes a emancipação política e aniversário do Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado, 16 de fevereiro de 2011.


Adalto Luís Leal
- Prefeito Municipal -

